



**DECRETO Nº 4.960/2024**, de 02 de fevereiro de 2024.

Decreta Ponto Facultativo no expediente da Prefeitura Municipal nos dias 12/02/2024 e 14/02/2024.

**GILSON MURILO BELMIRO SEVERO**, Prefeito Municipal em exercício de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 903 de 18 de junho de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente da Prefeitura Municipal de Formigueiro, nos dias 12/02/2024 e 14/02/2024, segunda e quarta-feira, retornando às atividades normais na quinta-feira, dia 15/02/2024, no horário normal de expediente.

**Parágrafo Único.** Não serão beneficiados, nos dias 12/02/2024 e 14/02/2024, com o **PONTO FACULTATIVO**, os servidores de escala de trabalho dos Serviços Públicos essenciais - Hospital Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 02 de fevereiro de 2024.

*Gilson Murilo Belmiro Severo*

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2360-1509-AAE2-43AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON MURILO BELMIRO SEVERO (CPF 440.XXX.XXX-49) em 02/02/2024 10:34:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 02/02/2024 11:06:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/2360-1509-AAE2-43AB>